



CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE KIT FUNCIONAIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	13.443,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86, estabelecida no endereço AV TERCEIRA RADIAL, Q128 LT16, 243, SETOR PEDRO LUDOVICO, 74.820-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT EXECUTIVO COM CARTEIRAS, CHAVEIROS... MASCULIN		15,00	UN	456,00	440,00
1/2	KIT EXECUTIVO COM CARTEIRAS, CHAVEIROS... FEMININO		9,00	UN	477,00	460,00
1/3	CARTÃO IDENTIDADE FUNCIONAL		11,00	UN	210,00	60,00
TOTAL VENCEDOR						11.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO,
aos 03/04/2025.

FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA